



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 1088 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, designada pela Portaria GR nº 599, de 31 de agosto de 2021, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR Nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo o Memo nº 46/2021 - DFE/CCHS,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA PROGEPE Nº 309 DE 13 DE ABRIL DE 2021, Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/ Política Educacional/Planejamento Educacional/Dinâmica e Organização Escolar, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no **Edital nº 02/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Cibeli Reynaud
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas